

**Pregão Eletrônico SRP 005/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 028/2025**

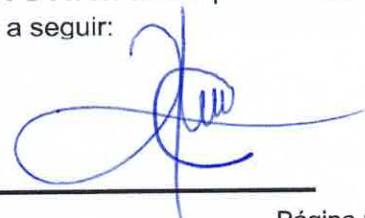
Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO Nº 14362/2024 E APENSO:  
13322/2024, PESRP: 005/2025**

**OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer, cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.**

**Base Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmº. **Secretário Municipal de Educação**, Srº Renato Delmiro Cabral, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de identidade sob o número 1028464045 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 038. 609.947-27, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa: **MPJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.033.582/0001-99, Inscrição Estadual: 77.851.49-6, situada a Rua Olegário Bernades, 135- Várzea- Teresópolis-RJ, telefone: 21-3910-1998, endereço eletrônico: [mpitere@gmail.com](mailto:mpitere@gmail.com) e [adm.mpjdistribuidora@gmail.com](mailto:adm.mpjdistribuidora@gmail.com) , representada neste ato pelo Senhor Wericon de Jesus Matos, Brasileiro, Empresário, Solteiro, identidade nº: MG- 19.569.797, expedida pelo PCMG, inscrito no CPF: 051.402.485-22 indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:



**Pregão Eletrônico SRP 005/2025**

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer, cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL GERAL
1	Alfinete de aço, cabeça esférica colorida, caixa com 50 unidades.	CX	246	PRIMA	R\$ 3,99	R\$ 981,54
4	Apagador para quadro magnético branco, feltro medindo (50 x 125) mm, espessura de 25 mm.	UND	3000	KAZ	R\$ 9,89	R\$ 29.670,00
5	Apontador de lápis de plástico, com lâmina de aço temperado especial proporciona melhor apontamento e maior durabilidade portátil, com 1 furo dimensões aproximadas 2,5 x 1,5 x 1,0 cm. Unidade.	UND	15000	LEO E LEO	R\$ 0,99	R\$ 14.850,00
7	Avental em nylon, resinado, de vestir, transparente com viés laterais e alça de amarração superior (pescoço) e laterais	UND	2000	VICONPLAST	R\$ 44,44	R\$ 88.880,00
8	Barbante algodão cru 300 metros, 8 fios.	ROLO	1000	RUBI	R\$ 11,72	R\$ 11.720,00
13	Borracha plástica, branca, formato retangular, medindo (3,3 x 2,3 x 0,08 mm) 10/15gr. Cx c/ 40 unidades.	CX	900	LEO E LEO	R\$ 8,78	R\$ 7.902,00
19	Calculadora de mesa 12 dígitos, a pilha. (já acompanhado de pilhas).	UND	950	ELGIN	R\$ 19,22	R\$ 18.259,00
20	Caneta Hidrográfica 850, não recarregável, tinta à base de água, para escrita em cartolinas, desenhos e pintura em geral, preta.	UND	3500	KIT	R\$ 4,84	R\$ 16.940,00
21	Caneta Hidrográfica 850, não recarregável, tinta à base de água, para escrita em cartolinas, desenhos e pintura em geral, azul.	UND	3500	KIT	R\$ 4,84	R\$ 16.940,00
22	Caneta Hidrográfica 850, não recarregável, tinta à base de água, para escrita em cartolinas, desenhos e pintura em geral, vermelha.	UND	3500	KIT	R\$ 4,84	R\$ 16.940,00
23	Caneta Hidrográfica 850, não recarregável, tinta à base de água, para escrita em cartolinas, desenhos e pintura em geral, verde.	UND	3500	KIT	R\$ 4,84	R\$ 16.940,00
45	Cola líquida PVA, material: acetato polivinila, cor: branco, acondicionamento: frasco 90 gr. Unidade.	UND	15000	COLAPEU	R\$ 1,51	R\$ 22.650,00
49	Cola quente transparente fina (7,5x30cm) pct com 01 kg.	PCT	2000	TEKBOND	R\$ 32,05	R\$ 64.100,00
50	Cola quente transparente grossa (11,5x30cm) pct com 01 kg.	PCT	100	TEKBOND	R\$ 33,20	R\$ 3.320,00
78	Fita adesiva dupla face 12 mm X 30 m. Rolo. Corretiva (fita), medindo aproximadamente	ROLO	1000	PERMARKE	R\$ 9,04	R\$ 9.040,00
79	5mmx5, 5 pacote com 6 unidades, não tóxica e sem cheiro.	PCT	200	JOCAR OFFICE	R\$ 36,16	R\$ 7.232,00
80	Fita crepe com medida 24mmx50m Papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética. Rolo.	ROLO	1000	TESA	R\$ 4,78	R\$ 4.780,00



**Pregão Eletrônico SRP 005/2025**

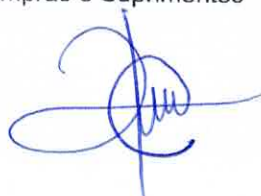
81	Fita lacre Adesiva Transparente 48x50mm. Rolo.	ROLO	1000	LACREBEM	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
86	Grampeadores médios, estrutura metálica, base com borracha para grampos 26/6 e 24/6 com capacidade mínima de 16 folhas, e mínimo 75g/m3.	UND	1000	MAPED	R\$ 24,45	R\$ 24.450,00
87	Grampeadores grandes, estrutura metálica, base com borracha para grampos 23/10 e com capacidade mínima de 40 folhas a 70 folhas.	UND	60	MAPED	R\$ 97,22	R\$ 5.833,20
88	Grampo 23/10 galvanizado para grampeador de 40 a 70 folhas cx c/ 5.000 unds.	CX	260	DUBLIM	R\$ 19,86	R\$ 5.163,60
89	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades.	CX	1000	DUBLIM	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00
94	Livro Ata Ofício Pautado c/100 fls, capa dura de papelão.	UND	200	SÃO DOMINGOS	R\$ 11,12	R\$ 2.224,00
96	Livro de Registro de Matrícula, 31cmx22, 4 cm com 100fls.	UND	200	TAMOIIO	R\$ 76,15	R\$ 15.230,00
97	Livro para entrega de certificados. Medida 31 cm x 22,4 cm com 100fls.	UND	100	SÃO DOMINGOS	R\$ 85,89	R\$ 8.589,00
98	Marcador para quadro branco recarregável, com ponta e cartucho de tintas substituíveis, na cor AZUL, corpo em plástico arredondado transparente, com ponta média redonda.	UND	4000	RADEX	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
99	Marcador para quadro branco recarregável, com ponta e cartucho de tintas substituíveis, na cor PRETA, corpo em plástico arredondado transparente, com ponta média redonda.	UND	4000	RADEX	R\$ 3,45	R\$ 13.800,00
100	Marcador para quadro branco recarregável, com ponta e cartucho de tintas substituíveis, na cor VERMELHO, corpo em plástico arredondado transparente, com ponta média redonda.	UND	4000	RADEX	R\$ 3,45	R\$ 13.800,00
105	MASSA DE MODELAR, à base de água: cx. com 12 unid. Cilíndricas, cores variadas, 90 gr. Com selo do INMETRO ou ABRINQ.	CX	15000	MAKET	R\$ 2,84	R\$ 42.600,00
130	Papel couchê com brilho, gramatura 180 g/m2, cor branco, dimensões largura 210 mm, comprimento 297 mm, formato A4. Pacote com 50 folhas.	PCT	1000	BAC	R\$ 26,79	R\$ 26.790,00
131	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, unidade. Cor laranja.	UND	4000	BM	R\$ 1,27	R\$ 5.080,00
132	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, unidade. Cor branco.	UND	4000	BM	R\$ 1,27	R\$ 5.080,00
133	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, unidade. Cor vermelho.	UND	4000	BM	R\$ 1,27	R\$ 5.080,00
134	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, unidade. Cor rosa choque.	UND	4000	BM	R\$ 1,27	R\$ 5.080,00
135	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, unidade. Cor amarelo.	UND	4000	BM	R\$ 1,27	R\$ 5.080,00
136	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, unidade. Cor roxo.	UND	4000	BM	R\$ 1,27	R\$ 5.080,00
137	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, unidade. Cor verde.	UND	4000	BM	R\$ 1,27	R\$ 5.080,00
138	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, unidade. Cor azul.	UND	4000	BM	R\$ 1,27	R\$ 5.080,00
139	Papel Fotográfico A4 180g Branco Brilhante. Pacote com 50 fls.	PCT	500	MATTE	R\$ 15,08	R\$ 7.540,00

Subsecretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Página 3 de 9

MPJ DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:06033582000199

Assinado de forma digital por  
MPJ DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:06033582000199  
Dados: 2025.07.04 11:21:01  
-03'00'



**Pregão Eletrônico SRP 005/2025**

145	Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies (tipo contact) TRANSPARENTES; rolo medindo 45 cm x 25M.	ROLO	600	ALLTAK	R\$ 46,72	R\$ 28.032,00
146	Laminado de PVC autoadesivo AMARELO, protegido no verso, por papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies (tipo contact); rolo medindo 45 cm x 25M.	ROLO	435	ALLTAK	R\$ 77,95	R\$ 33.908,25
147	Laminado de PVC autoadesivo AZUL, protegido no verso, por papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies (tipo contact); rolo medindo 45 cm x 25M.	ROLO	435	ALLTAK	R\$ 77,95	R\$ 33.908,25
148	Laminado de PVC autoadesivo BRANCO, protegido no verso, por papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies (tipo contact); rolo medindo 45 cm x 25M.	ROLO	435	ALLTAK	R\$ 77,95	R\$ 33.908,25
149	Laminado de PVC autoadesivo PRETO, protegido no verso, por papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies (tipo contact); rolo medindo 45 cm x 25M.	ROLO	435	ALLTAK	R\$ 77,95	R\$ 33.908,25
150	Laminado de PVC autoadesivo VERDE, protegido no verso, por papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies (tipo contact); rolo medindo 45 cm x 25M.	ROLO	435	ALLTAK	R\$ 77,95	R\$ 33.908,25
151	Laminado de PVC autoadesivo VERMELHO, protegido no verso, por papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies (tipo contact); rolo medindo 45 cm x 25M.	ROLO	435	ALLTAK	R\$ 77,95	R\$ 33.908,25
163	Pasta aba com fechamento em elástico escritório simples. 100% plástica (PP), cor "cristal" (transparente), espessura 0,35mm, 235x350 mm. Unidade	UND	1500	ACP	R\$ 2,14	R\$ 3.210,00
169	Pasta de plástico tipo polionda, 55 mm, cores diversas, com aba elástica	UND	1200	POLYCART	R\$ 3,41	R\$ 4.092,00
170	Pasta plástica com presilha plástica tipo Romeu e Julieta (Trilho); dimensões aproximadas 245x340mm, cor "cristal" (transparente). Unidade.	UND	1200	ACP	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
171	Pasta suspensa em cartão super-kraft, abas coladas, haste em arame com ponteira de plástico. Acompanha visor, etiqueta e grampo plástico. Possui 8 diferentes furações para o grampo e 6 posições diferentes para o visor e etiqueta. Medida: 361 X 0 X 240 mm. Gramatura: 265 g/m². O produto deverá atender as normas, se pertinente, da ABNT e do INMETRO.	UND	2000	DELLO	R\$ 1,83	R\$ 3.660,00
175	Pincel nº 12 escolar redondo.	UND	1000	LEO E LEO	R\$ 0,92	R\$ 920,00
183	Tesoura uso geral lâmina em aço inox. Medida aproximada 20 cm, cabo polipropileno. O produto deverá atender as normas, se pertinente, da ABNT e do INMETRO.	UND	600	VONDER	R\$ 13,48	R\$ 8.088,00
184	Tesoura escolar, material aço inoxidável, cabo polipropileno, ponta redonda. O produto deverá atender as normas, se pertinente, da ABNT e do INMETRO.	UND	15000	ONDA	R\$ 4,93	R\$ 73.950,00
185	Tinta guache; AMARELA; Não tóxica; solúvel em água; 250 ml, Unidade.	UND	1500	PIRATININGA	R\$ 3,79	R\$ 5.685,00
186	Tinta guache; AZUL; Não tóxica; solúvel em água; 250 ml, Unidade.	UND	1500	PIRATININGA	R\$ 3,79	R\$ 5.685,00
187	Tinta guache; BRANCA; Não tóxica; solúvel em água; 250 ml, Unidade.	UND	1500	PIRATININGA	R\$ 3,79	R\$ 5.685,00
188	Tinta guache; LARANJA; Não tóxica; solúvel em água; 250 ml, Unidade.	UND	1500	PIRATININGA	R\$ 3,79	R\$ 5.685,00



**Pregão Eletrônico SRP 005/2025**

189	Tinta guache; MARROM; Não tóxica; solúvel em água; 250 ml, Unidade.	UND	1500	PIRATININGA	R\$ 3,79	R\$ 5.685,00
190	Tinta guache; PRETA; Não tóxica; solúvel em água; 250 ml, Unidade.	UND	1500	PIRATININGA	R\$ 3,79	R\$ 5.685,00
191	Tinta guache; ROSA; Não tóxica; solúvel em água; 250 ml, Unidade.	UND	1500	PIRATININGA	R\$ 3,79	R\$ 5.685,00
192	Tinta guache; VERDE; Não tóxica; solúvel em água; 250 ml, Unidade.	UND	1500	PIRATININGA	R\$ 3,79	R\$ 5.685,00
193	Tinta guache; VERMELHA; Não tóxica; solúvel em água; 250 ml, Unidade.	UND	1500	PIRATININGA	R\$ 3,79	R\$ 5.685,00
195	Tinta para carimbo e para carimbos auto entintados. Unidade com 40 ml cada, na cor AZUL. O produto deverá atender as normas, se pertinente, da ABNT e do INMETRO.	UND	160	STARPRINT	R\$ 4,76	R\$ 761,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 960.432,44</b>

Perfazendo o valor total de novecentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro reais.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

### 4. DA PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do Instrumento Contratual será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços estejam compatíveis aos praticados no mercado;

4.2. De acordo com o Artigo 86 da Lei 14.133/21, os órgãos e entidades poderão aderir a Ata de Registro de Preços, desde que sejam observados os requisitos constantes na referida Lei;

4.3. O prazo de entrega do serviço será de até 30 dias da data de assinatura da Autorização de Fornecimento.

### 5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A entrega deverá ser efetuada no Ponto de Apoio da SMEEL, situado na Rua Dr. Rubião Junior, 29, Centro – Mangaratiba/RJ, das 08h30min às 15h30min, assim como nas unidades escolares (**anexo II**), conforme necessidade da SMEEL. Lembrando que o dia e o horário da entrega deverão ser previamente combinados com o responsável pelo ponto de apoio ou da unidade escolar onde estará o responsável pelo recebimento e conferência do material;

5.2. Fica assegurado a Contratante o direito de rejeitar os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Instrumento Contratual, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos;

MPJ DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:06033582000199

Assinado de forma digital por  
MPJ DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:06033582000199  
Dados: 2025.07.04 11:21:36  
-03'00'



### Pregão Eletrônico SRP 005/2025

- 5.3. Os itens deverão ser entregues de forma parcelada. Os materiais serão recebidos por servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, designados Fiscais do Instrumento Contratual;
- 5.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- 5.5. Os materiais deverão ser entregues **em embalagens originais e invioláveis** com prazo de validade de acordo com a perecibilidade de cada produto;
- 5.6. O recebimento da mercadoria, não desobriga a CONTRATADA de substituí-las se for constatada posteriormente, má qualidade, vícios ou defeitos, ficando sujeita às penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável;
- 5.7. A prorrogação de prazo de entrega poderá ocorrer, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, após análise do mérito das justificativas apresentadas;
- 5.8. A entrega deverá ser realizada em um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

### 6. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será feito por transferência bancária em conta-corrente do fornecedor, de acordo com a entrega do material até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da nota fiscal;
- 6.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do instrumento, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 3496/2014;
- 7.2. Expedir a Autorização de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 7.3. Designar servidor para proceder ao recebimento do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- 7.4. Receber os materiais entregues pela Contratada, que estejam em conformidade com a proposta aceita;

MPJ DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:06033582000199

Assinado de forma digital por MPJ  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:06033582000199  
Dados: 2025.07.04 11:21:55 -03'00'



**Pregão Eletrônico SRP 005/2025**

- 7.5. Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta contratada;
- 7.6. Aplicar sanções, garantindo a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento das obrigações contratuais;
- 7.7. Atestar a Nota Fiscal após efetiva entrega dos equipamentos;
- 7.8. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- 7.9. Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos materiais, objeto deste Termo de Referência.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. Enviar os recursos necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados;
- 8.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e instrumento contratual, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos solicitados;
- 8.3. Entregar os materiais até o prazo máximo e demais condições descritas neste Termo de Referência;
- 8.4. Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Contratante, a usuários ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 8.5. Não efetuar sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para terceiros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- 8.6. Manter durante a execução do objeto deste Termo de Referência em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus anexos;
- 8.7. Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao fornecimento dos materiais que forem objetos do Instrumento Contratual e prestar esclarecimentos julgados necessários;
- 8.8. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do instrumento contratual, inerentes à execução do objeto Contratado;
- 8.9. Emitir Nota Fiscal no valor pactuado nas condições do instrumento contratual;
- 8.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;



**Pregão Eletrônico SRP 005/2025**

8.11. Comunicar ao fiscal designado da **CONTRATANTE**, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos produtos.

**9. DAS GARANTIAS**

9.1. Fica dispensada Garantia nos termos do art. 96, da Lei Federal nº 14.133/21.

**10. DA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e/ou Instrumento Contratual firmado com a empresa Contratada será realizada por servidor designado em conformidade com o disposto no artigo nº 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 3293 de 25 de novembro de 2014;

10.2. O Fiscal do Contrato será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pela emissão dos Termos de Recebimento, Recusa e Devolução dos produtos fornecidos.

**11. DAS PENALIDADES**

11.1. As penalidades que podem ser aplicadas ao contrato estão previstas no art. 156 e demais dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21, garantida a prévia defesa. Cabendo à Administração a definição do percentual das multas que serão aplicadas para cada caso.

**12. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .

MPJ DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:06033582000199

Assinado de forma digital por MPJ  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:06033582000199  
Dados: 2025.07.04 11:22:33 -03'00'



**Pregão Eletrônico SRP 005/2025**

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 04 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**



Renato Delmiro Cabral  
Secretário Municipal de Educação  
PORTARIA Nº 204/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025

**Renato Delmiro Cabral**  
**CPF/MF 038. 609.947-27**  
**Secretário Municipal de Educação**

**PELA EMPRESA:**  
**MPJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**inscrita no CNPJ: 06.033.582/0001-99**

MPJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:06033582000199

Assinado de forma digital por MPJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:06033582000199  
Dados: 2025.07.04 11:22:50 -03'00'

**Wericon de Jesus Matos**  
**inscrito no CPF: 051.402.485-22**